



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE**  
**GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil**

Reunião Ordinária : Nº 577  
Decisão da C. Especializada : CEEC/SE Nº. 700/2016  
Referência: : REGISTRO DE PESSOA FÍSICA  
Interessado: : JHONATHA ALMEIDA ARAUJO SANTOS

**EMENTA:** HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil apreciando o processo nº 1674051/2016, que trata do registro definitivo do Técnico em Edificações Jhonatha Almeida Araújo Santos, considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1007/03 do CONFEA; considerando que seu diploma e histórico escolar fornecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Aracaju lhe conferem as atribuições do art. 4º com o § 1º combinado com o art. 5º do Decreto 90.922/85, respeitando os limites de sua formação; considerando que o código 113-04-00 refere-se a esta titularidade na Resolução 473/02 do CONFEA; considerando que o Requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do Técnico em Edificações Jhonatha Almeida Araújo Santos. Coordenou a sessão o senhor Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto. Votaram favoravelmente os Engenheiros Civis Daniel Brito Andrade, Dílson Luiz de Jesus Silva, Eduardo Francisco de Souza, Fernando Antônio Dantas Junior, Iara Machado Peixoto Sarmento, Jose Carlos Tavares Gentil, José Fernando Rolim Villa Verde, Jose Vieira Andrade, George Oliveira Prata, Paulo Roberto Monteiro Junior, Rodrigo Fernando Menezes de Oliveira, Ronald Vieira Donald e Rosivaldo Ribeiro Santos. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 08 de setembro de 2016.

  
Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto  
RNP 2702779565  
Coordenador da CEEC/Crea-SE